

**A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIAO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

**PROCESSO Nº 218/2025**

**Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos**

**Empresa recorrida: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e demais empresas que ofertaram a mesma marca**

### **RECURSO ADMINISTRATIVO.**

A Medsystem Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.189.855/0001-99, está sediada à Rua Joana Maria Pereira, nº 128, Bairro Vila Adélia, CEP 18080-141, Sorocaba/SP, vem respeitosamente apresentar nossa peça recursal:

#### **I – DO OBJETO DO RECURSO**

A presente manifestação tem por objetivo impugnar a classificação da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, bem como de demais empresas que tenham ofertado produtos da mesma marca, em razão do não atendimento aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, conforme detalhado a seguir.

#### **II – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital, especialmente quando os produtos ofertados divergirem das especificações técnicas exigidas.

**Art. 59, II – Lei 14.133/2021:**

*“Serão desclassificadas as propostas que contenham vícios insanáveis, não atendam às exigências do edital, apresentem preços inexequíveis ou se mostrem manifestamente incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado.”*

Dessa forma, é dever do pregoeiro e da equipe de apoio zelar pela aderência integral entre o produto ofertado e o descritivo do edital, sob pena de comprometimento da isonomia e da segurança técnica do certame.



**Acesse o nosso site  
e entre em contato**

[contato@medsystem.eng.br](mailto:contato@medsystem.eng.br)

+55 15 3234-34 90

+55 9 9666-65 40



### III – DA ANÁLISE TÉCNICA E DO NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS DO EDITAL

#### LOTE 3 – ITEM 1

##### **Descrição exigida no edital:**

Compressor consultório 200L – 12 pés, isento de óleo, com anéis de teflon (PTFE), blocos em ferro fundido, pintura epóxi interna e externa, válvulas e reservatório com homologação ASME, certificação CE, motor 2CV, 4 cilindros, 4 polos, ruído máximo 84 dB, rotação 173 rpm, conforme NR-13, uso médico/odontológico.

##### **Motivos da não conformidade:**

Marca/modelo ofertado: CHIAPERINI – MC 12 BPV 150L – 220V

O modelo ofertado possui reservatório de apenas 150 litros, em desacordo com o edital que exige 200 litros, e não apresenta comprovação de homologação ASME nem pintura epóxi interna. Ademais, deslocamento volumétrico informado pela fabricante é inferior ao especificado e o nível de ruído não atende ao limite máximo estabelecido.

Logo, o equipamento ofertado não atende integralmente o descritivo técnico, configurando descumprimento das exigências editalícias.

#### ITEM 2

##### **Descrição exigida no edital:**

Compressor monofásico 1CV, 4 polos, 110/220V, reservatório 60L, deslocamento 160L/min, nível de ruído máximo de 68 dB sem gabinete e 63 dB com gabinete, tempo de carga de 0 a 120 psi em até 4 minutos, utilização odontológica.



**Acesse o nosso site  
e entre em contato**

[contato@medsystem.eng.br](mailto:contato@medsystem.eng.br)

+55 15 3234-34 90

+55 9 9666-65 40



### **Motivos da não conformidade:**

Marca/modelo ofertado: DENTEMED – PRIME AIR 40 – 110V/220V

O modelo ofertado possui reservatório de apenas 40 litros, inferior ao exigido (60L), não possui comprovação de nível de ruído conforme o edital e não apresenta certificado CE ou documento de conformidade NR-13.

Além disso, o modelo não é projetado para uso médico/odontológico de forma contínua, conforme declarado em materiais técnicos disponíveis, o que o torna incompatível com a aplicação prevista no termo de referência.

### **IV – DA NECESSIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Diante das divergências técnicas apontadas, verifica-se que a proposta apresentada pela DENTEMED não atende aos requisitos mínimos de desempenho e segurança definidos no edital, o que impõe sua desclassificação obrigatória, conforme determina o art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021.

O princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório exige que todos os licitantes atendam rigorosamente aos parâmetros técnicos exigidos, sob pena de violação da competitividade leal e da legalidade do processo.

### **V – DO PEDIDO**

Diante do exposto, solicitamos o deferimento das razões apresentadas, com a consequente desclassificação da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e de todas as empresas que ofertaram produtos da mesma marca/modelo, por não atendimento às exigências editalícias e técnicas obrigatórias.

**Sorocaba, 06 de Outubro de 2025.**

**Katia Regina**

**Scare!2489023  
3814**

Assinado de forma digital por Katia Regina  
Scare!24890233814  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado  
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,  
ou=41367161000103, ou=AC SyngularID  
Multipla, cn=Katia Regina  
Scare!24890233814  
Dados: 2025.10.06 16:12:01 -03'00'

**Medsystem Equipamentos Médicos LTDA**

**06.189.855/0001-99**

**Kátia Regina Scare!**

**Representante legal**

**RG nº 25.626.864-2**



**Acesse o nosso site  
e entre em contato**

[contato@medsystem.eng.br](mailto:contato@medsystem.eng.br)

+55 15 3234-34 90

+55 9 9666-65 40

